



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço
0820170099644

ART de Equipe

1. Responsável Técnico

DANIELA SICKERT BARCELOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **SERVIÇO AUTÔNOMO**

RNP: 1405398060

Registro: MG-79389/D

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

Rua: **RUA ÁTILA VIVACQUA**

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE KENNEDY**

Telefone: **2835351900**

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: **R\$0,01**

UF: **ES**

Nº do Aditivo: **0**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

CPF/CNPJ: **27165703000126**

Nº: **79**

CEP: **29350000**

Bairro: **CENTRO**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **COMUNIDADE DE MAROBÁ**

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE KENNEDY**

Data de início: **10/07/2017**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

Bairro: **MAROBÁ**

UF: **ES**

Prev. Término: **04/10/2017**

Nº:

Quadra Lote

CEP: **29350000**

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ: **27165703000126**

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): **0**

Nº Pavimento(s): **0**

Dimensão/Quantidade: **12,4**

Unidade de medida: **KM**

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): **35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO**

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: **103 - AUTORIA**

NÍVEL: **104 - EXECUÇÃO**

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): **1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1206 - OBRAS DE DRENAGEM**

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: **404 - OBRAS DE SANEAMENTO**

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): **18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS**

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA - SANEAMENTO BÁSICO DA LOCALIDADE DE MAROBÁ, COM EXTENSÃO DE 12,40KM.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____

Local _____ Data _____

DANIELA SICKERT BARCELOS - CPF: 03542199610

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - CPF/CNPJ: 27165703000126

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
0820170106467

ART de Equipe

Vinculada à ART nº 0820170099644

1. Responsável Técnico

BÁRBARA PEDRINI LORENÇONI

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0815020589

Registro: ES-040559/D

Registro: 999999

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

Rua: RUA ÁTILA VIVACQUA

Nº: 79

Complemento:

CEP: 29350000

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone: 2835351900

Vinculada à ART nº 0820170099644

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$0,01

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: COMUNIDADE DE MAROBÁ

Nº:

Complemento:

Bairro: MAROBÁ

Quadra Lote

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

CEP: 29350000

Data de início: 10/07/2017

Prev. Término: 04/10/2017

Coord. Geogr.:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 12,4

Unidade de medida: KM

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 104 - CO-AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1206 - OBRAS DE DRENAGEM

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA - SANEAMENTO BÁSICO DA LOCALIDADE DE MAROBÁ, COM EXTENSÃO DE 12,40KM.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

P. Marobá, 08 de Novembro 2017 de 2017

Local Barbara Pedrini Lorençoni Data

Engenheira Civil

Técnica em Laboratório de Solos

BARBARA PEDRINI LORENÇONI - CPF: 13102707750

CREA-ES - 040559/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - CPF/CNPJ:

27165703000126

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 81,53

Registrada em: 23/10/2017

Data de pagamento: 07/11/2017

Valor Pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 90000000002355524

Barbara Pedrini Lorençoni
Engenheira Civil
Técnica em Laboratório de Solos
CREA-ES - 040559/D
Profissional



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820170105890

ART de Equipe

Vinculada à ART nº 0820170099644

1. Responsável Técnico

OCTAVIO SCARAMUSSA SABADINI

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1405577371

Registro: MG-101924/D

Registro: 999999

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

Rua: RUA ÁTILA VIVACQUA

Nº: 79

Complemento:

CEP: 29350000

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone: 2835351900

Vinculada à ART nº 0820170099644

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$0,01

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: COMUNIDADE DE MAROBÁ

Nº:

Complemento:

Bairro: MAROBÁ

Quadra Lote

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

CEP: 29350000

Data de início: 10/07/2017

Prev. Término: 04/10/2017

Coord. Geogr.:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 12,4

Unidade de medida: KM

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 59 - 23.1 - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1206 - OBRAS DE DRENAGEM

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA - SANEAMENTO BÁSICO DA LOCALIDADE DE MAROBÁ, COM EXTENSÃO DE 12,40KM.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
Local de 26/10/2017 de 2017
Local Data
OCTAVIO SCARAMUSSA SABADINI - CPF: 09100431756
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - CPF/CNPJ: 27165703000126

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820170106479

ART de Equipe

Vinculada à ART nº 0820170099644

1. Responsável Técnico

THAIS APARECIDA BARRA NASCIMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

RNP: 1415102244

Registro: MG-000000200497/D

Registro: 999999

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

Rua: RUA ÁTILA VIVACQUA

Nº: 79

Complemento:

CEP: 29350000

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone: 2835351900

Vinculada à ART nº 0820170099644

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$0,01

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: COMUNIDADE DE MAROBÁ

Nº:

Complemento:

Bairro: MAROBÁ

Quadra Lote

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

CEP: 29350000

Data de início: 10/07/2017

Prev. Término: 04/10/2017

Coord. Geogr.:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 12,4

Unidade de medida: KM

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, (AUTORA)
PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, (CO- AUTORIA).
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA- SANEAMENTO BÁSICO DA LOCALIDADE DE MAROBÁ, COM EXTENSÃO DE 12,40 KM.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____

Local Data

Thais Aparecida Barra Nascimento

THAIS APARECIDA BARRA NASCIMENTO - CPF: 09342828620

CREA -MG 200497/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - CPF/CNPJ:
27165703000126

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 81,53

Registrada em: 23/10/2017

Data de pagamento: 07/11/2017

Valor Pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 90000000002355535



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
www.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 1303/2017

emitida em: 19/10/2017 e visualizada em: 19/10/2017 às 09:58:46.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do Empreendedor: MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

Nome do Empreendimento: Expansão da rede de microdrenagem de águas urbanas na localidade de Marobá

Endereço: Praia de Marobá - **Bairro:** Marobá - **CEP:** 29350000 - **Município:** Presidente Kennedy/ES

(Próximo a:)

Grupo: Uso e ocupação do solo. **Atividade:** B-7 Expansão de redes de microdrenagem de águas urbanas sem intervenção em cursos d'água e canais de drenagem. Todos, desde que o diâmetro de tubulação requerido seja menor que 1.000 mm

Coordenadas UTM(Datum WGS 84): - Leste: 299553 - Norte: 7655747

Responsável pelas informações: João Vitor da Silva Brumana. **CPF:** 12579794778

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, declara que a atividade está **DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** junto a este instituto, mediante auto declaração do requerente de que a atividade descrita nesse documento está prevista e atende aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa Nº. 13/2016.

Esta Dispensa, no entanto, não é válida para os casos de atividades ou empreendimentos localizados em municípios que estejam habilitados ao licenciamento ambiental. A listagem de municípios habilitados poderá ser consultada clicando no ícone Municípios.

ESTA DISPENSA ESTÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº13 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME ESTABELECIDO EM SEU ARTIGO 5º.

Declara ainda que a dispensa **NÃO** desobriga o interessado de obter junto a este Instituto ou aos demais órgãos competentes, quando aplicável, autorização específica para construção e funcionamento da atividade, outorga para captação de águas públicas ou lançamento de efluentes, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, bem como anuência de órgãos gestores em caso de intervenções no entorno de Unidade de Conservação.

A dispensa de Licenciamento **NÃO** desobriga de obter a Certidão de Viabilidade da Prefeitura Municipal quanto ao Uso e Ocupação do solo e não assegura o atendimento das exigências referenciadas no parágrafo anterior, sendo de plena responsabilidade do requerente garantir que sejam cumpridas e buscar junto ao município informações que forem pertinentes.

ESTA DECLARAÇÃO FOI EMITIDA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE ASSEGURAR SUA VERACIDADE.

***Esta Declaração é válida somente com a apresentação do comprovante do pagamento do DUA, que segue em anexo no verso.**

Presidente Kennedy/ES, Quinta Feira - 19 de Outubro de 2017

COMPROVANTE DO DUA REFERENTE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Pagamento de outros convênios

STEBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
11/10/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.28.44
360360000

GOVERNANTE DE ADOÇÃO/ADOPTO

CLIENTE: BOM FUNDOS ESE LIZ 752 0.242-8
AGÊNCIA: 1688-0 COMET
ESTRADA NOR: AMANDA Q RANGEL

CARTEIRA: DIA ELETRÔNICO
Código de Barra: 8360000000-8 236600701-8
71013947624-5 633489309-0

Data do Pagamento 11/10/2017
Valor Total 23,90

Pagamento autorizado

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de liquidação e será processada após análise. O comprovante eletrônico emitido será válido após a qualificação.

Assinado por: J8508923 NEUZA LEAL CORREA 11/10/2017 16:13:58
J8322876 AMANDA QUINTA RANGEL 11/10/2017 16:28:44

Transação efetuada com sucesso.

*Transação efetuada com sucesso por J8322876 AMANDA QUINTA RANGEL

IEMA - BR 262 KM 0, S/No. PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA - CARIACICA/ES CEP:29.140-500
Tels: (27)3636 2500 (27)3636 2555 (27)3636 2600
www.iema.es.gov.br





DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 1307/2017

emitida em: 19/10/2017 e visualizada em: 19/10/2017 às 11:00:58.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do Empreendedor: MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

Nome do Empreendimento: Rede de Abastecimento de água

Endereço: Praia de Marobá - **Bairro:** Marobá - **CEP:** 29350000 - **Município:** Presidente Kennedy/ES

(Próximo a:)

Grupo: Saneamento e Serviços de Saúde. **Atividade:** C-4 Redes, elevatórias, boosters e adutoras de água.

Coordenadas UTM(Datum WGS 84): - Leste: 299708 - Norte: 7655877

Responsável pelas informações: João Vitor da Silva Brumana. **CPF:** 12579794778

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, declara que a atividade está **DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** junto a este instituto, mediante auto declaração do requerente de que a atividade descrita nesse documento está prevista e atende aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa Nº. 13/2016.

Esta Dispensa, no entanto, não é válida para os casos de atividades ou empreendimentos localizados em municípios que estejam habilitados ao licenciamento ambiental. A listagem de municípios habilitados poderá ser consultada clicando no ícone Municípios.

ESTA DISPENSA ESTÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº13 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME ESTABELECIDO EM SEU ARTIGO 5º.

Declara ainda que a dispensa **NÃO** desobriga o interessado de obter junto a este Instituto ou aos demais órgãos competentes, quando aplicável, autorização específica para construção e funcionamento da atividade, outorga para captação de águas públicas ou lançamento de efluentes, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, bem como anuência de órgãos gestores em caso de intervenções no entorno de Unidade de Conservação.

A dispensa de Licenciamento **NÃO** desobriga de obter a Certidão de Viabilidade da Prefeitura Municipal quanto ao Uso e Ocupação do solo e não assegura o atendimento das exigências referenciadas no parágrafo anterior, sendo de plena responsabilidade do requerente garantir que sejam cumpridas e buscar junto ao município informações que forem pertinentes.

ESTA DECLARAÇÃO FOI EMITIDA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE ASSEGURAR SUA VERACIDADE.

***Esta Declaração é válida somente com a apresentação do comprovante do pagamento do DUA, que segue em anexo no verso.**

Presidente Kennedy/ES, Quinta Feira - 19 de Outubro de 2017

COMPROVANTE DO DUA REFERENTE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Pagamento de outros convênios

SISBR - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 16/10/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.26.15
 308033000

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: FRENTE VENDA ESP 127 750
 AGENCIA: 00019 - CORUA 0.545-4
 RESERVADO PARA: AMANDA Q RANGEL

Convênio: MDI ELETRONICO
 Código do Banco: 0007000000-0 2090000701-8
 7101021006-0 2060000000-0

Data de pagamento: 16/10/2017
 Valor Total: 23,90
 Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de pagamento e será processada após análise.
 O comprovante eletrônico somente será emitido após a liquidação.

Assinado por: 3829533 MELIZA L EAL CORREA 18/10/2017 15:23:15
 3832278 AMANDA QUINTA RANGEL 18/10/2017 15:26:15

Transação efetuada com sucesso por: 3832278 AMANDA QUINTA RANGEL

Transação efetuada com sucesso por: 3832278 AMANDA QUINTA RANGEL

IEMA - BR 262 KM 0, S/No. PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA - CARIACICA/ES CEP:29.140-500
 Tels: (27)3636 2500 (27)3636 2555 (27)3636 2600
www.iema.es.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
www.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 1304/2017

emitida em: 19/10/2017 e visualizada em: 19/10/2017 às 10:13:11.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do Empreendedor: MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

Nome do Empreendimento: Rede coletora de esgoto para a localidade de Marobá

Endereço: Praia de Marobá - **Bairro:** Marobá - **CEP:** 29350000 - **Município:** Presidente Kennedy/ES

(Próximo a:)

Grupo: Saneamento e Serviços de Saúde. **Atividade:** C-3 Redes coletoras de esgoto.

Coordenadas UTM(Datum WGS 84): - Leste: 299553 - Norte: 7655747

Responsável pelas informações: João Vitor da Silva Brumana. **CPF:** 12579794778

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, declara que a atividade está **DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** junto a este instituto, mediante auto declaração do requerente de que a atividade descrita nesse documento está prevista e atende aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa Nº. 13/2016.

Esta Dispensa, no entanto, não é válida para os casos de atividades ou empreendimentos localizados em municípios que estejam habilitados ao licenciamento ambiental. A listagem de municípios habilitados poderá ser consultada clicando no ícone Municípios.

ESTA DISPENSA ESTÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº13 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME ESTABELECIDO EM SEU ARTIGO 5º.

Declara ainda que a dispensa **NÃO** desobriga o interessado de obter junto a este Instituto ou aos demais órgãos competentes, quando aplicável, autorização específica para construção e funcionamento da atividade, outorga para captação de águas públicas ou lançamento de efluentes, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, bem como anuência de órgãos gestores em caso de intervenções no entorno de Unidade de Conservação.

A dispensa de Licenciamento **NÃO** desobriga de obter a Certidão de Viabilidade da Prefeitura Municipal quanto ao Uso e Ocupação do solo e não assegura o atendimento das exigências referenciadas no parágrafo anterior, sendo de plena responsabilidade do requerente garantir que sejam cumpridas e buscar junto ao município informações que forem pertinentes.

ESTA DECLARAÇÃO FOI EMITIDA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE ASSEGURAR SUA VERACIDADE.

***Esta Declaração é válida somente com a apresentação do comprovante do pagamento do DUA, que segue em anexo no verso.**

Presidente Kennedy/ES, Quinta Feira - 19 de Outubro de 2017

IEMA - BR 262 KM 0, S/No. PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA - CARIACICA/ES CEP:29.140-500
Tels: (27)3636 2500 (27)3636 2555 (27)3636 2600
www.iema.es.gov.br

COMPROVANTE DO DUA REFERENTE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Pagamento de outros convênios	
STORZ - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL	
11/10/2017	AUTO-ATENDIMENTO 16.32.44
368890588	
COMPROVANTE DE AGENDAMENTO	
CLIENTE: IMAE FUNDO 859 I.M. 752	
AGENCIA: 3688-8	CORTEL: 8.665-8
ESTABELEC: 0001	AMANDA V RANGEL
Convênio DUA ELETRONICO	
Código de HATEJA	8566060000-4 2390007201-8
Data do pagamento	71013247424-D 71434853003-0
Valor Total	12.710,2017 23,20
Pagamento agendado.	
Atenção: Esta operação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise e computação de fato para o sistema após validação.	
Assinado por	JBS52579 AMANDA CQUINTA RANGEL
	19/10/2017 16:17:48
Transação efetuada com sucesso.	19/10/2017 16:25:44
Transação efetuada com sucesso por JBS52579 AMANDA CQUINTA RANGEL.	

IMA - BR 262 KM 0, S/No. PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA - CARIACICA/ES CEP:29.140-500
 Tels: (27)3636 2500 (27)3636 2555 (27)3636 2600
www.iema.es.gov.br

